CÂMARA MUNICIPAL DE ITABIRITO

INDICAÇÃO Nº 898 / 2025

Senhor Presidente,

Indico a V. Exa., na forma regimental, que seja solicitada ao Chefe do Executivo, por meio da Secretaria competente, a instalação de placa com os dizeres "Proibido jogar lixo e entulho" e a realização de limpeza do terreno localizado na Rua Pastor Romeo Pereira Silva, ao lado do número 20, bairro Novo Horizonte.

Justificativa: A presente solicitação decorre de apelo de moradores da Rua Pastor Romeo Pereira Silva, que relatam o acúmulo irregular de lixo e entulho no trecho citado. O local tem sido utilizado como ponto de descarte clandestino, o que tem gerado proliferação de insetos e riscos à saúde pública. A colocação de uma placa com indicação expressa de proibição e a retirada imediata dos resíduos presentes no local são medidas urgentes para coibir o descarte irregular e restabelecer condições mínimas de higiene e segurança para os moradores da região.

Sala de Reuniões, em 26 de Maio de 2025.

Ezio Pimenta:02829530608 Digitally signed by Ezio Pimenta:02829530608

APROVADO
EM 26/05/25
PRESIDENTE